



DELIBERAÇÃO Nº 056-26/05/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15 de Abril, na cidade de Foz do Iguaçu, considerando:

- A necessidade de estabelecer parcerias entre as Secretarias de Saúde Municipais e Estadual de Saúde para apoio a implantação de políticas públicas no âmbito do Estado que visam a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes;
- A implantação pelo Governo do Estado do teste de DNA para reconhecimento da Paternidade de crianças e adolescentes;
- A necessidade de apoio dos municípios, por meio das equipes de atenção primária, para coleta dos exames de DNA, quando requisitados pelo Juiz da Comarca do município;
- A solicitação do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente para que a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde apoiem esta ação de garantia de direitos da Criança e do Adolescente de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aprova que os municípios garantam o apoio para a coleta do exame de DNA de crianças e adolescentes, quando forem requisitados para esta atividade pelas Comarcas do Paraná.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual